



Decreto Nº 286 - de 18 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 753, 11 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.1.0009-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.970,30
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.755.000 - 4.4.90.51.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	6.000,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	47.060,00
2.05.00.26.782.0013.1.0022-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	11.992,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.755.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	125.000,00
Total da Sub-Unidade 00		192.022,30
Total da Unidade 05		192.022,30
Total da Instituição 02		192.022,30
Total Geral Acrescido		192.022,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado		0,00
----------------------------	--	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
18 de Dezembro de 2023
Chefe de Gabinete